



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.941, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

CESSA OS EFEITOS DO ATO Nº. 1.932, de 06/12/2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

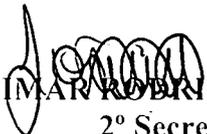
Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº. 1.932, de 06 de dezembro de 2011, na data de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação..

Aracruz-ES., 28 de dezembro de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º. Secretário/ Afastado


JOCIMAR ROBRIGUES BORGES
2º Secretário